



SEGUNDA ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2020-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2020

OBJETO: Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de Ensino do Município de Bacabal/MA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

No décimo segundo dia (12) dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte (2020), na sala de reuniões, localizada no auditório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sediada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** e **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**, conforme Portaria n.º 373/2019 de 29 de novembro de 2019, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Às 09h:00min (nove horas), o Pregoeiro deu início a continuação dos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **07 (sete) empresas**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo licitante presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

N.º	EMPRESA(S)	LICITANTE(S)
01	E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS CNPJ n.º 12.239.019/0001-74 Declarou ser ME (Conforme Declaração)	PEDRO A SILVA RIBEIRO FILHO CPF n.º 088.977.863-91 C. I. n.º 028643582005-4 SSP/MA PROCURADOR
02	N & K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ n.º 23.882.281/0001-59 Declarou ser EPP (Conforme Declaração)	ANTÔNIO ROBERTO BATISTA SANTOS CPF n.º 11.481.993-90 C. I. n.º 016058282000-0 SSP/MA PROPRIETÁRIO
03	F. FRAZÃO LIMA EIRELI - EPP CNPJ n.º 25.218.733/0001-28 Declarou ser ME (Conforme Declaração)	JARDEL KASSIO DA SILVA MEDEIROS CPF n.º 047.457.683-38 C. I. n.º 021422242002-3 SSP/MA PROCURADOR
04	ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI CNPJ n.º 12.131.846/0001-40 Declarou ser ME (Conforme Declaração)	JOSE DE RIBAMAR MARTINS AMARAL JUNIOR CPF n.º 841.918.483-72 CNH n.º 02379863377 DETRAN/MA PROCURADOR
05	VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO	FRANCISCO DIEGO SOARES DA SILVA



	LTDA CNPJ n.º 19.386.142/0001-67 Declarou ser ME (Conforme Declaração)	CPF n.º 006.594.785-10 C. I. n.º 0582005820165 SSP/MA PROCURADOR
06	CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP CNPJ n.º 07.193.479/0001-79 Declarou ser EPP (Conforme Declaração)	BENEDITO RODRIGUES MARTINS NETO CPF n.º 376.232.653-34 C. I. n.º 961.923 SESP/MA PROPRIETÁRIO
07	JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 18.857.915/0001-83 Declarou ser EPP (Conforme Declaração)	RAYSSA SOUZA SILVA CPF n.º 045.560.483-54 C. I. n.º 042199242011-7 SESP/MA PROCURADORA

DAS ALEGAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa F. FRAZÃO LIMA EIRELI - EPP sob CNPJ n.º 25.218.733/0001-28 alegou que: a empresa VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA sob CNPJ n.º 19.386.142/0001-67 deixou de cumprir o item 7.3 do edital; a empresa JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ n.º 18.857.915/0001-83 tem a marca modelo, mas não consta o ano. As especificações do objeto de forma clara conforme item 7.3 do edital; a empresa E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS sob CNPJ n.º 12.239.019/0001-74 está assinada pelo Procurador, mas não pelo proprietário da empresa; e a empresa CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP sob CNPJ n.º 07.193.479/0001-79 apresentou a marca, mas não apresentou modelo;

DO JULGAMENTO DAS ALEGAÇÕES IMPOSTAS

Diante das alegações impostas o Pregoeiro dá o seguinte resultado: Ficam **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA sob CNPJ n.º 19.386.142/0001-67, JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ n.º 18.857.915/0001-83 e CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP sob CNPJ n.º 07.193.479/0001-79, pois as licitantes apresentaram suas propostas em desconformidade com o exigido no item 7.3 do edital que determina que o objeto deve ser claro e detalhadamente especificado, inclusive indicando-se sua marca. Ao se tratar de veículos, é necessário descrever marca, modelo e ano de fabricação, pois são elementos básicos de sua identificação. Tal exigência liga-se ao art. 427 CC, segundo o qual a proposta vincula o proponente. Ademais, a Administração vincula-se às regras dispostas no edital. Enquanto que a alegação feita contra a empresa E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS CNPJ n.º 12.239.019/0001-74 se torna inválida pois a procuração apresentada na ocasião do credenciamento, confere poderes para PEDRO DA SILVA RIBEIRO apresentar propostas de preços em licitações, em nome da Empresa. Logo, a proposta de preços é válida, pois foi firmada por procurador regularmente constituído.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Dando continuidade a partir da classificação das propostas, o Pregoeiro comunicou aos presentes que devido a desclassificação de algumas Propostas de Preços todas as remanescentes poderiam dar lances, totalizando 04 (quatro) empresas aptas a ofertar lances. Passando assim para **FASE DE LANCES**, considerando o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Pregoeiro partiu para **FASE DE LANCES** e posteriormente **NEGOCIAÇÃO DIRETA** com a empresa **CLASSIFICADA**, conforme **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 686Proc. n.º 060101/2020Rubrica:

Após a fase de lances e negociação direta com o licitante de menor valor em busca de obter o menor preço possível ficou da seguinte forma:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020-SRP

(MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO)

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de Ensino do Município de Bacabal/MA. Data da realização do certame: 11/02/2020 - às: 09h:00min.

Empresa 01	E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS sob CNPJ n.º 12.239.019/0001-74						
Empresa 02	N & K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP sob CNPJ n.º 23.882.281/0001-59						
Empresa 03	F. FRAZÃO LIMA EIRELI - EPP sob CNPJ n.º 25.218.733/0001-28						
Empresa 04	ECOLEL ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI sob CNPJ n.º 12.131.846/0001-40						
Empresa 05	VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA sob CNPJ n.º 19.386.142/0001-67						
Empresa 06	CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP sob CNPJ n.º 07.193.479/0001-79						
Empresa 07	JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ n.º 18.857.915/0001-83						
ITEM 01		VEICULO TIPO ÔNIBUS					
Quant.	15	Valor Estimado - R\$:		R\$ 9.840,58		Vir. Menor	6.888,00
Unid.	Unid.	Percentual de economia:		100%		10%	7.576,80
Empresas	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Empresa 06	Empresa 07
V. Proposto	R\$ 7.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.950,00	R\$ 9.200,00	R\$ 7.485,00	R\$ 8.840,00	R\$ 6.888,00
1ª Rodada	Classificado	Sem Lance	Sem Lance	Sem Lance	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada
2ª Rodada							
3ª Rodada							
4ª Rodada							
5ª Rodada							
Negociação	Sem						
V. Final	R\$ -	Empresa	E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS sob CNPJ n.º 12.239.019/0001-74				
ITEM 02		VEICULO TIPO VAN					
Quant.	10	Valor Estimado - R\$:		R\$ 6.774,84		Vir. Menor	4.800,00
Unid.	Unid.	Percentual de economia:		26,2%		10%	5.280,00
Empresas	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Empresa 06	Empresa 07
V. Proposto	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.950,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.435,00	R\$ 4.800,00
1ª Rodada	Classificado	Sem Lance	Sem Lance	Sem Lance	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada
2ª Rodada							
3ª Rodada							
4ª Rodada							
5ª Rodada							
Negociação	Sem						
V. Final	R\$ 5.000,00	Empresa	E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS sob CNPJ n.º 12.239.019/0001-74				



DA HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, segundo a ordem de classificação o Pregoeiro abriu o envelope de **HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02) da empresa classificada em 1º (primeiro) lugar, sendo ela a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS CNPJ n.º 12.239.019/0001-74**, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Em seguida, os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos presentes, sendo rubricados pelos mesmos. Feita à análise da documentação apresentada, foi verificado que a empresa apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o exigido no Edital, ao serem autenticados os documentos emitidos por meio digital verificou-se que a **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, pagina 22 da Habilitação, não apresentou código de autenticidade desta forma, como a empresa Declarou ser ME, será dado o prazo de 5 (cinco) dias uteis conforme item 9.4.2 do Edital para apresentação do documento, Pregoeiro declarou como **PARCIALMENTE HABILITADA** a empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS CNPJ n.º 12.239.019/0001-74**.

AS ALEGAÇÕES

O Pregoeiro perguntou ao presente se havia alguma alegação para registrar na **ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, sendo respondido positivamente pelos licitantes credenciados.

A empresa **N & K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP sob CNPJ n.º 23.882.281/0001-59**, pediu que: *"Sollicito diligencia quanto a Sede da empresa e a veracidade do Atestado apresentado pela empresa."*

RECURSO ADMINISTRATIVO

Foram apresentados os seguintes recursos:

Recurso apresentado pela empresa **JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ n.º 18.857.915/0001-83**: *A empresa alega que cumpriu todas as exigências do edital. Em nenhum momento, o edital menciona ano dos veículos, pois a portaria do Detran determina que o prazo para ônibus é de até 10 anos e que o edital pede vans com até 02 anos. A desclassificação da proposta causa dano à Administração, pelo critério menor preço. A recorrente também se sente lesada, pois a proposta da empresa F.F.L foi aceita e apresenta van com idade superior a 2 anos.*

Recurso da **CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP sob CNPJ n.º 07.193.479/0001-79**: *A empresa alega que cumpriu 100% do que é exigido no edital, o qual não pede a exigência de modelo para veículos. A empresa sente-se lesada com a decisão.*

Recurso da empresa **VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA sob CNPJ n.º 19.386.142/0001-67**: *Que a empresa atendeu a todos os requisitos estabelecidos no edital e, pede, que fosse considerado o item 7.3 do edital onde se pede especificação da marca dos produtos ou serviços ofertados, destacando que na proposta da empresa contém os serviços ofertados, conforme Termo de Referência do instrumento convocatório. Assim, a empresa sente-se lesada por sua desclassificação da proposta de preços, pois o edital não solicita nem modelo, nem ano dos veículos.*

Aos recorrentes foi informado que no prazo de 03 (três) dias úteis deverão ser apresentadas as razões de seus recursos e que os autos do processo ficarão disponíveis



para consulta durante esse prazo, no horário de funcionamento da CPL. Foi informado ainda que esse protocolo deve se dar por meio físico, não sendo admitido o envio por e-mail.

Foi informado à empresa **E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS CNPJ n.º 12.239.019/0001-74** que imediatamente após o prazo das razões recursais, ser-lhe-á concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões, e que os autos do processo ficarão disponíveis para consulta durante esse prazo, no horário de funcionamento da CPL. Foi informado ainda que esse protocolo deve se dar por meio físico, não sendo admitido o envio por e-mail.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.

Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.

Bacabal, Estado do Maranhão, 12 (doze) de fevereiro (02) de 2020 (dois mil e vinte).

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA

Pregoeiro da CPL/PMB

Gaudêncio de Ribamar Castro
GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo Rodrigues dos Santos
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES:

Pedro A Silva Ribeiro Filho
E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇOS

CNPJ n.º 12.239.019/0001-74

PEDRO A SILVA RIBEIRO FILHO

CPF n.º 088.977.863-91

C. I. n.º 028643582005-4 SSP/MA

PROCURADOR

Antonio Roberto Batista Santos
N & K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ n.º 23.882.281/0001-59

ANTÔNIO ROBERTO BATISTA SANTOS

CPF n.º 11.481.993-90

C. I. n.º 016058282000-0 SSP/MA

PROPRIETÁRIO

P. Frazão Lima Eireli
P. FRAZÃO LIMA EIRELI - EPP

CNPJ n.º 25.218.733/0001-28

JARDEL KASSIO DA SILVA MEDEIROS

CPF n.º 047.457.683-38

C. I. n.º 021422242002-3 SSP/MA

PROCURADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 689

Proc. n.º 080101/2020

Rubrica: *[assinatura]*

Amaral Junior
ECOLED ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ n.º 12.131.846/0001-40

JOSE DE RIBAMAR MARTINS AMARAL JUNIOR

CPF n.º 841.918.483-72

CNH n.º 02379863377 DETRAN/MA

PROCURADOR

[assinatura]
VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA

CNPJ n.º 19.386.142/0001-67

FRANCISCO DIEGO SOARES DA SILVA

CPF n.º 006.594.785-10

C. I. n.º 0582005820165 SSP/MA

PROCURADOR

[assinatura]
CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP

CNPJ n.º 07.193.479/0001-79

BENEDITO RODRIGUES MARTINS NETO

CPF n.º 376.232.653-34

C. I. n.º 961.923 SESP/MA

PROPRIETÁRIO

Jayne Souza Silva
JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 18.857.915/0001-83

RAYSSA SOUZA SILVA

CPF n.º 045.560.483-54

C. I. n.º 042199242011-7 SESP/MA

PROCURADORA

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]